



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -131 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**APROVAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO ORIUNDO DE PLEITO PARLAMENTAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana Dos Garrotes – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 426/2017 de 23 de abril de 2013, em sua 127ª plenária extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2021, e considerando,

**CONSIDERANDO** a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Inciso II do artigo 5º da Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 as Transferências de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar ou de Programação Orçamentária Própria e da Execução Financeira poderá incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de pleito parlamentar na forma da programação cadastrada pelo o órgão gestor municipal junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na forma do Anexo parte integrante desta Resolução.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -131 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando- se as demais disposições em contrário.

Santana dos Garrotes - PB, 29 de novembro de 2021.

*Ana Rayelly Romalho Cirino*  
**ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO**  
Presidente do CMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -131 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEX  
O**

**PROGRAMAÇÃO CADASTRADA PELO O ÓRGÃO GESTOR  
MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS**

**SIGTV**

**UF:** PB

**Esfera:** MUNICIPAL

**Município:** SANTANA DOS GARROTES - PB

**Porte:** PEQUENO PORTE

**Ente:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 251360420210001 **Nº Pleito:** 55901251360202101 **Ano:** 2021

**Funcional Programática:** 082445031219G0001

**Nível de Proteção:** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

**Grupo:** GND 3 - Custeio


**Valor Total da Programática:** 100.000,00 (cem mil reais)

**Número da Programação:** 251360420210001

**Unidade Referenciada Beneficiária:** Serviços de Proteção Social Básica

**Valor da Programação:** 100.000,00 (cem mil reais)

Santana dos Garrotes - PB, 29 de novembro de 2021.

  
**ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO**  
Presidente do CMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -131 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - Aumento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos citados correspondem ao aumento nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de **R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos)** bem como os sucessivos aumentos autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela contratada.

**CONTRATANTE: POSTO LOPES LTDA – CNPJ Nº 12.601.723/0001-25**, com sede na ROD BR 361, Piancozinho – CEP: 58765-000 - Piancó – PB.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor dos produtos ofertados que no 2º aditivo era **R\$ 1.481.540,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta reais)**, passa a ser de **R\$ 1.684.100,00 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais)**.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021.